



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.062

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 98/2010**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 08 de junho de 2010;

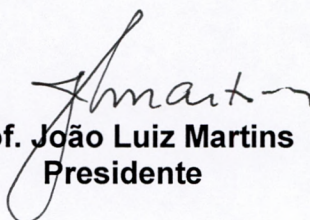
a documentação constante do processo UFOP nº 3.052/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 98**, de 08.04.2010, publicado no DOU de 09.04.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Educação de Adultos/Ensino-Aprendizagem/Métodos e Técnicas de Ensino**, em que foi aprovada a candidata **Regina Magna Bonifácio de Araújo**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente